



<https://meet.google.com/akn-fryv-dem?authuser=0>



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROFESSOR MILTON SANTOS – IHAC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

MESTRADO ACADÊMICO

SELEÇÃO 2025 – ESTUDANTE ESTRANGEIRO(A)

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), nível Mestrado Acadêmico, tem área de concentração em “Desenvolvimento e Governança Global” e duas linhas de pesquisa: “Globalização, Desenvolvimento e Cooperação” e “Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos”. Para obter mais detalhes sobre a área de concentração, as linhas de pesquisa, os componentes obrigatórios e optativos a serem cursados e os membros do corpo docente, assim como para acesso ao formulário de inscrições e a outras informações mencionadas no presente Edital, deve-se consultar o sítio eletrônico do Programa: <https://ppgri.ufba.br/pt-br>

1 - DAS VAGAS E DAS INSCRIÇÕES

1.1. Para a turma com início no primeiro semestre de 2025 do curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais, o PPGRI oferece até **2** (duas) vagas para estudantes estrangeiros(as).

1.2. O Colegiado do Programa, ouvida a Comissão de Seleção, reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas.

1.3. Em conformidade com a RESOLUÇÃO 04/2022 do Conselho Acadêmico de Ensino da



UFBA, é considerado(a) candidato(a) a estudante estrangeiro(a) o indivíduo cuja nacionalidade não seja brasileira e cujo país de residência não seja o Brasil.

- 1.4. As inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado em Relações Internacionais para a turma que iniciará o curso no primeiro semestre do ano letivo de 2025 devem ser efetuadas no período **de 30 de agosto de 2024 a 15 de outubro de 2024**.
- 1.5. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** por via eletrônica através do envio de e-mail para ppgri@ufba.br, devendo o candidato anexar todos os documentos **digitalizados** conforme item 1.7 deste Edital. O PPGRI não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falha na conexão à internet do(a) candidato(a). Por isso, sugere-se que o(a) candidato(a) faça sua inscrição com antecedência.
- 1.6. O Colegiado do Programa analisará a documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição. O resultado das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico do programa até o dia **22 de outubro de 2024**, às 19 horas.
- 1.7. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá necessariamente incluir, em anexo ao e-mail mencionado no item “1.5”, os seguintes documentos:
 - a) formulário de inscrição totalmente preenchido (disponível no site do PPGRI);
 - b) documento de identidade (preferencialmente passaporte);
 - c) *Curriculum Vitae* (em português);
 - d) diploma do curso de graduação ou declaração original emitida por órgão oficial de que o(a) candidato(a) é aluno(a) concluinte de curso de graduação;
 - e) histórico escolar da graduação;
 - f) se os diplomas e históricos não estiverem em português, espanhol, inglês ou francês, faz-se necessário anexar a tradução oficial de cada um desses documentos;
 - g) os(as) candidatos(as) não oriundos(as) de países em que o português é língua oficial devem enviar certificado de proficiência em português ou declaração de que se comprometem a se submeter a avaliação de proficiência em língua portuguesa durante o primeiro ano do curso de mestrado;
 - h) proposta de pesquisa, com tamanho entre 1.000 e 1.200 palavras, em letra Times New Roman,

tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, contendo: tema da pesquisa; objetivo(s); justificativa de sua escolha do tema; e adequação da proposta de pesquisa ao PPGRI. A proposta de pesquisa deve ser aderente à área de concentração do Programa e a uma das linhas de pesquisa, bem como a um ou mais dos temas prioritários elencados no Anexo IV. Sugere-se, ainda, que o(a) candidato(a) indique a proximidade de sua proposta com as agendas de pesquisa de um(a) ou mais docentes do PPGRI (ver Anexo V). As referências bibliográficas mobilizadas na proposta de pesquisa devem vir ao final do documento e não serão contabilizadas entre as 1.000-1.200 palavras;

- i) comprovante do pagamento da Guia de Recolhimento da União (apenas pagamento, não sendo aceito comprovante de agendamento) no valor de R\$ 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos). O boleto deverá ser gerado no sítio eletrônico do <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, pago exclusivamente no Banco do Brasil, e o comprovante deverá ser anexado no devido campo da inscrição. O candidato que atender aos requisitos da Portaria n.03/2020, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFBA, publicada no site do Programa na aba “Documentos”, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição.

1.8. O curso de Mestrado exige habilidade de leitura em línguas inglesa e espanhola, tendo em vista que parte substancial dos programas das disciplinas é composta pela leitura obrigatória de textos publicados apenas nesses idiomas.

2. DA SELEÇÃO, RESULTADOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS

2.1. A seleção se dará em **duas fases**, ambas com caráter eliminatório e classificatório: a primeira consiste em prova escrita com base na bibliografia estipulada no Anexo I; e a segunda consiste em avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico com esclarecimentos pelos(as) candidatos(as) em entrevistas conduzidas remotamente, por plataforma a ser divulgada em momento oportuno.

Primeira Fase

2.2. A primeira fase da seleção é constituída por uma prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.



2.3. A prova escrita de conhecimentos com base na bibliografia estipulada no Anexo I terá duração de quatro horas, sendo permitida apenas a consulta à bibliografia indicada. A nota mínima a ser obtida pelos(as) candidatos(as) para passarem para a fase seguinte é 7,0 (sete vírgula zero). A avaliação da prova escrita será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (ver Anexo II).

2.4. A prova escrita será realizada no **dia 29 de outubro de 2024**, com início às 14 horas e término às 18 horas. A prova será realizada *online*, da seguinte forma: a Comissão de Seleção enviará as questões da prova por e-mail para os(as) candidatos(as) às 14 horas; as respostas devem ser digitadas em documento de *Word* (ou editor de textos similar) e este documento deve ser enviado com as respostas para o mesmo e-mail pelo qual a prova foi enviada. O endereço de e-mail utilizado para o envio das questões da prova será aquele cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Não deve haver identificação do nome do(a) candidato(a) no documento enviado com as respostas. O atraso não será tolerado, bem como o envio de arquivos corrompidos, que impeçam o acesso ao seu conteúdo. O Programa não se responsabilizará por dificuldades com a conexão da internet para o recebimento ou envio de e-mails. Os(as) candidatos(as) deverão enviar o e-mail com o arquivo contendo as respostas até o limite de horário designado, ou seja, **até às 18 horas**. Entre 18 e 19 horas, a Comissão enviará um e-mail confirmando o recebimento do documento com as respostas.

2.5. O resultado da prova da primeira fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, terá divulgação pública no **dia 05 de novembro de 2024**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI. Junto com esse resultado, será publicado o horário específico designado para a entrevista referente à avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico de cada um(a) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

Segunda Fase

2.6. A segunda fase é constituída por avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico do(a) candidato(a), com caráter eliminatório e classificatório (N2), devendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) para essa etapa necessariamente prestar esclarecimentos à Comissão de Seleção sobre suas propostas de pesquisa e seus históricos acadêmicos em entrevistas realizadas remotamente entre os **dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024**. O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista no horário e na sala virtual indicados pela Comissão de Seleção por e-mail, sob a pena de ser desclassificado(a).

As entrevistas serão realizadas por áudio e vídeo, através de plataforma de videoconferência a ser divulgada em momento oportuno. O atraso não será tolerado. O(A) candidato(a) é responsável pelo estabelecimento de sua conexão e a Comissão de Seleção não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados por falhas de conexão da internet do(a) candidato(a). Em caso de justificativa plausível, que deve ser apresentada à Comissão de Seleção pelo menos dois dias úteis antes da data de realização da entrevista, esta poderá, a depender da deliberação da Comissão de Seleção, ser feita por outra plataforma de videoconferência, devendo ocorrer igualmente por áudio e vídeo. A avaliação de proposta de pesquisa e de histórico acadêmico será feita pela Comissão de Seleção com base em barema (ver Anexo III), devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação nessa fase.

2.7. O resultado da segunda fase, com os nomes e as notas de todos(as) os(as) candidatos(as), aprovados(as) ou não, na avaliação da proposta de pesquisa e do histórico acadêmico, e o resultado final da seleção, com as notas e a classificação dos(as) candidatos(as), aprovados ou não, serão divulgados no **dia 19 de novembro de 2024**, às 19 horas, no sítio eletrônico do PPGRI.

2.8. A nota final (NF) para aprovação é 7,0 (sete vírgula zero). Para a composição dessa nota, a nota da primeira fase (N1) terá peso 4 (quatro) e a nota da segunda fase (N2) terá peso 6 (seis), de acordo com a fórmula: $NF = N1 \times 0,4 + N2 \times 0,6$.

Preenchimento de vagas e matrícula

2.9. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será estabelecida pela ordem decrescente das notas finais.

2.10. Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos aprovados(as) que, pela ordem de classificação, preenchem o limite de 02 (duas) vagas oferecidas pelo Programa. Como explicita o item 1.2., não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.11. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na segunda fase; e maior nota na primeira fase.

2.12. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser convocados(as) a



ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) que tenham sido aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação.

2.13. A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) ocorrerá em conformidade com o calendário acadêmico e as normas gerais e complementares da Universidade e de sua Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação. Caso um(a) candidato(a) seja convocado(a) em segunda ou terceira chamada, o(a) mesmo(a) terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas para envio à Secretaria do Curso da documentação necessária para garantir a sua matrícula. Caso não seja apresentada toda a documentação exigida, a matrícula do(a) candidato(a) não será efetivada.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Na tabela que segue, encontra-se de forma sintetizada o cronograma de atividades com os respectivos prazos, data de realização ou data de divulgação e resultados. Caso se faça necessário, o calendário poderá ser adaptado em função da quantidade de candidatos(as) homologados(as) e aprovados(as) em cada etapa.

ATIVIDADES	PERÍODO/DATAS
Inscrição	30.08.2024 a 15.10.2024
Homologação das inscrições	22.10.2024
Prova escrita com base em bibliografia	29.10.2024, das 14 horas às 18 horas
Resultados da primeira fase: resultado da prova escrita	05.11.2024
Entrevistas com esclarecimentos sobre a proposta de pesquisa e o histórico acadêmico	12.11.2024, 13.11.2024 e 14.11.2024
Resultado final	19.11.2024

4. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSOS

4.1. A partir da divulgação – no sítio eletrônico do Programa – da homologação das inscrições, da



composição da Comissão de Seleção e dos resultados de cada uma das fases da seleção, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para a apresentação de recurso de caráter não suspensivo pelo endereço e-mail do Programa (ppgri@ufba.br). Os pedidos serão julgados em até 2 (dois) dias corridos a partir do encerramento do prazo para interposição de recursos.

4.2. O recurso será julgado pelo Colegiado do Programa no que se refere à homologação das inscrições e à composição da Comissão de Seleção, e pela Comissão de Seleção no que se refere à avaliação das etapas de seleção.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. A comissão de seleção será composta por docentes membros do PPGRI e aprovada em reunião do Colegiado do Programa.

5.2. Os(A)s aprovados(as) selecionados(as) só terão matrícula assegurada com a apresentação de todos os documentos exigidos pela Universidade. Entre outros documentos que poderão ser solicitados, estão os seguintes: a) Diploma de graduação autenticado pela embaixada brasileira no país e com tradução juramentada; b) Histórico de graduação autenticado pela embaixada brasileira no país e com tradução juramentada; c) Passaporte com visto; e d) CPF.

5.3. Maiores informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico do Programa ou pelo e-mail do Programa (ppgri@ufba.br). Os resultados de cada etapa e o resultado final da seleção não serão divulgados por e-mail ou por telefone.

5.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e nas normas da Universidade Federal da Bahia.

5.5. Todas as disciplinas oferecidas durante o curso de Mestrado ocorrem na **modalidade presencial**.

5.6. A Coordenação do Programa **não** garante a disponibilidade de bolsas de estudo para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as).

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRI.

ANEXO I

A PROVA SERÁ FORMULADA A PARTIR DA SEGUINTE BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA:

- Farhana Sultana. **The unbearable heaviness of climate coloniality**. Political Geography, Volume 99, 2022, p. 1-14
Disponível em: <https://www.farhanasultana.com/wp-content/uploads/Sultana-Unberable-Heaviness-of-Climate-Coloniaity-onnline-April-2022.pdf>
- Farrell H, Newman AL. Weaponized interdependence: How global economic networks shape state coercion. International security. 2019 Jul 1;44(1):42-79.
Disponível em: <https://direct.mit.edu/isec/article/44/1/42/12237/Weaponized-Interdependence-How-Global-Economic>
- Ferdinand, Malcom. **Uma ecologia decolonial**: pensar a partir do mundo caribenho. São Paulo: Ubu Editora, 2022, Prólogo, p. 20-43.
Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7970366/mod_resource/content/1/Malcom%20Ferdinand%20-%20Uma%20ecologia%20decolonial%20-%20pensar%20a%20partir%20do%20mundo%20caribenho-Ubu%20Editora%20%282022%29.pdf
- Krisch N. **International law in times of hegemony: unequal power and the shaping of the international legal order**. European Journal of International Law. 2005 Jun 1;16(3):369-408.
Disponível em: <https://academic.oup.com/ejil/article/16/3/369/431325>
- Llain Arenilla, Shirley; Hawkins Rada, Cindy. **Climate Change and Forced Migration. Migr. Inter**, Tijuana, v. 11, e1846, 2020 . Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-89062020000100106&lng=es&nrm=iso
- Moore, Jason. **Our Capitalogenic World**: Climate Crises, Class Politics & the Civilizing Project, Working Papers in World-Ecology 1/2022. Disponível em: <https://jasonwmoore.com/wp-content/uploads/2022/09/Moore-Our-Capitalogenic-World-finalized-pre-print-2022.pdf>
- Ramos, L., Garcia, A. Pautasso, D., Rodrigues, F.. 'A decade of emergence: the BRICS institutional densification process'. **Journal of China and International Relations**, v. 6, n. 1, 2018. Disponível em: <https://journals.aau.dk/index.php/jcir/article/view/2262/1784>
- Ramos, L., Vadell J, Gontijo C. **Ruses of Nature: How Defending Ukraine Might Hasten the Decline of US Hegemony**. Desafíos. 2023 Nov;35(SPE).
Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0124-40352023000300005&lng=pt&nrm=iso&tlng=en
- Rodriguez, Diego Garcia; Giametta, Calogero. **Queer asylum: Between hostility and incredibility**. International Migration, v. 62, 2024, p. 232–236.
Disponível em: <https://doi.org/10.1111/imig.13221>
- Sabaratnam, Meera; Laffey, Mark. Complex Indebtedness: Justice and the Crisis of Liberal Order. **International Affairs**, vol. 99, no. 1, p. 161-180, 2023. Disponível em: <https://academic.oup.com/ia/article/99/1/161/6967333>
- Tricontinental Institute. The BRICS and De-Dollarisation: Opportunities and Challenges. **Wenhua Zongheng**. Vol.2, N. 1, 2024. Disponível em: https://thetricontinental.org/wp-content/uploads/2024/05/20240514_WHZH_Vol2No1_EN.pdf



ANEXO II

BAREMA DA PROVA ESCRITA

Critérios	Nota	Observações
1.O(A) candidato(a) elabora as respostas com uso de linguagem academicamente adequada e articula de maneira coesa e concisa as ideias expostas? (nota de 0 a 3)	(nota de 0 a 3)	
2. O(A) candidato(a) usa satisfatoriamente a bibliografia indicada no Edital para fundamentar suas respostas e demonstra ter compreendido bem as referências mobilizadas? (nota de 0 a 7)	(nota de 0 a 7)	
Conceito global (obtido pela soma das notas acima)	(nota de 0 a 10)	



ANEXO III

BAREMA DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO HISTÓRICO ACADÊMICO

Crítérios	Nota	Observações
1. O tema escolhido é relevante e a pesquisa proposta tem potencial para trazer contribuições significativas para a linha de pesquisa indicada, inclusive com a disponibilidade de orientação por parte do corpo docente? (nota de 0 a 3)	(nota de 0 a 3)	
2. Considerando a proposta de pesquisa e os esclarecimentos prestados, o(a) candidato(a) expõe o tema escolhido de maneira consistente e bem delimitada, indicando uma proposta exequível no tempo disponível para a conclusão do Mestrado? (nota de 0 a 3)	(nota de 0 a 3)	
3. A proposta de pesquisa demonstra habilidade para escrita de caráter acadêmico e está fundamentada em bibliografia pertinente ao tema escolhido? (nota de 0 a 2)	(nota de 0 a 2)	
4. O histórico e o currículo Lattes do(a) candidato(a) indicam um perfil acadêmico que se adequa ao mestrado em Relações Internacionais? (nota de 0 a 2)	(nota de 0 a 2)	
Conceito Final	(nota de 0 a 10)	

ANEXO IV

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E TEMAS PRIORITÁRIOS

Área de Concentração	
Desenvolvimento e Governança Global	
Linhas de pesquisa	Temas prioritários
Globalização, Desenvolvimento e Cooperação	<ul style="list-style-type: none">▪ Estudos Críticos da Globalização e da Governança Global▪ Estudos Críticos do Desenvolvimento▪ Cooperação Internacional para o Desenvolvimento▪ Investimentos e Cooperação Sul-Sul▪ Transformações do Capitalismo Contemporâneo▪ Desenvolvimento Econômico Comparado▪ Atores Estatais e Não Estatais na Economia Política Global
Organizações Internacionais e Processos Políticos Contemporâneos	<ul style="list-style-type: none">▪ Agendas Sociais e de Direitos Humanos no Sistema ONU e em Sistemas Regionais▪ Governança Global e Temas Contemporâneos da Política Mundial▪ História da Política Externa Brasileira▪ Aportes da Filosofia Política Contemporânea para a Problematização das Relações de Poder e Subjetividade na Política Internacional▪ Formação brasileira e/ou Interpretações do Brasil em Perspectiva Global▪ Teorias das Relações Internacionais e Marcadores de Discriminação (raça, classe, gênero, sexualidade, capacidade...)▪ Estudos Críticos de Segurança Internacional, Defesa e Estudos Estratégicos▪ Política ambiental global